

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>Código:</b>	POP.04
		<b>Revisão:</b>	Nº 04
		<b>Emissão:</b>	30/05/2022
	<b>CONTROLE DE ESTOQUE E MONITORAMENTO DO PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Periodicidade da Revisão: Anual</b>	

<b>Elaboração</b>	<b>Nome/Cargo:</b>	<b>Bianca R. da Costa/Farmacêutica</b>	<b>Rubrica:</b>	<b>Data:</b> 30/05/2022
<b>Revisão</b>	<b>Nome/Cargo:</b>	<b>Daniella M. Milani/ Farmacêutica</b>	<b>Rubrica:</b>	<b>Data:</b> 30/05/2022
<b>Aprovação</b>	<b>Nome/Cargo:</b>	<b>Bianca R. Costa / Farmacêutica</b>	<b>Rubrica:</b>	<b>Data:</b> 30/05/2022

### **Procedimentos:**

- Fazer a contagem de todos os itens presentes no estoque da farmácia trimestralmente ou quando o responsável técnico achar necessário.
- Salvar uma cópia da posição do estoque no mesmo dia da contagem e fazer a comparação.
- Realizar os ajustes necessários no devidos programas.
- Quanto aos medicamentos de controle especial (Portaria 344/98) e mais alguns medicamentos da atenção básica, as entradas e as saídas deverão ser registradas no sistema operacional HORUS, os outros medicamentos da atenção básica o controle de entrada e saída é feito pelo sistema GSUS. Os medicamentos especializados são controlados pelo CMDE.
- Verificar trimestralmente o prazo de validade de todos os medicamentos da farmácia, um a um. Anotar com clareza na prateleira/gaveta a data de vencimento.
- O sistema Hórus informa os medicamentos que estão para vencer.
- Conferir mês a mês o prazo de validade dos medicamentos remanejados e descartar os vencidos no mês conforme POP 09.